



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

**PORTRARIA PROPLAD Nº 329, de 30 de dezembro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6094643),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 123/2022** (Doc. SEI nº 6098113) celebrado com a **Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - FUNDAÇÃO CETREDE**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "Programa Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) em Fortaleza (CE)", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 6076929) vinculado ao instrumento jurídico.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenadora do Projeto:**

Cynara Monteiro Mariano, SIAPE nº 2866197

Lotada na Coordenadoria-Geral de Legislação (COLEG/GR)

**Fiscal**

**Titular:** Carlos Almir Monteiro de Holanda, SIAPE nº 1165713;

Lotado no Gabinete do Reitor

**Suplente:** Helena Stela Sampaio, SIAPE nº 3140261;

Lotada na Coordenadoria-Geral de Legislação (COLEG/GR)

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 30/12/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6098180** e o código CRC **9EABC129**.

---

Referência: Processo nº 23067.065055/2025-52

SEI nº 6098180